

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMPUTEX INFORMATICA LTDA**

ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 10/01/1976 na cidade de Paraibano - Ma, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 30813494-0, SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 751.893.053-68, residente e domiciliado na Rua Santos sobrinho, S/n - Bairro Centro, São João dos Patos - Ma, CEP 65.665-000, Empresário com sede na Avenida Presidente Medici, nº 2640 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº **21101193804** arquivada na JUCEMA em 26/09/2000 e no CNPJ sob o nº 04.097.715/0001-65, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **ADRIANA SILVA DE SOUSA**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/11/1977 na cidade de Guadalupe - PI, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 36824695-7, SSP-MA, e no CPF sob o nº 765.009.343-34, residente e domiciliada na Rua Santos Sobrinho, S/n - Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **COMPUTEX INFORMATICA LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Avenida Presidente Médici, nº 2640, Bairro Centro, São João dos Patos - Ma, CEP 65.665-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa teve início no dia 26 de Setembro de 2000 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por objeto:

- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/00
- Reparação e Manutenção de computadores e de Equipamentos Periféricos - 9511-8/00
- Provedores de Acesso às Redes de Comunicação - 6190-6/01

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000(Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma, já integralizadas anteriormente em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA - O Sócio **ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**, transfere por doação 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, em moeda corrente do país para a sócia **ADRIANA SILVA DE SOUSA**, nada tendo a reclamar por se e seus herdeiros em juízo e fora dele, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA	25.000	25.000,00	50
ADRIANA SILVA DE SOUSA	25.000	25.000,00	50
	50.000	50.000,00	100

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMPUTEX INFORMATICA LTDA**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da Sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA - O sócio-administrador declara não estar impedido por lei, e que não praticaram crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio-administrador têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações de sua administração, apresentando balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade remunerará os sócios mediante o pagamento mensal de **PRÓ-LABORE**, que será definido por estes em reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante simples notificação ao outro, por vontade própria, pela falta afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério do sócio remanescente aceitar ou não. Havendo recusa por parte do sócio remanescente, este fará levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

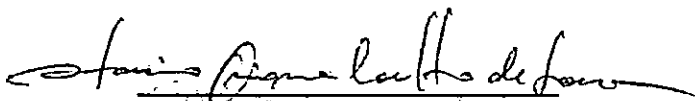
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMPUTEX INFORMATICA LTDA**


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

São João dos Patos - Ma, 29 de Outubro de 2012


Antonio Oriane Coelho de Sousa
CPF 751.893.053-68


Adriana Silva de Sousa
CPF 765.009.343-34

TESTEMUNHAS:

Nome Renata de Souza Costa

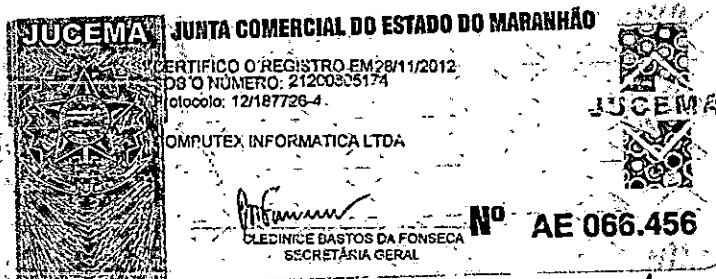
Nome Silvana Sousa Fátima

RG 7748793-0 SSP-MA

RG 2.389.568 SSP-DF

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Graça Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME

ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 10/01/1976 na cidade de Paraibano - Ma, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 30813494-0, SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 751.893.053-68, residente e domiciliado na Rua Santos sobrinho, S/n - Bairro Centro, São João dos Patos - Ma, CEP 65.665-000.

ADRIANA SILVA DE SOUSA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/11/1977 na cidade de Guadalupe - PI, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 36824695-7, SSP-MA, e no CPF sob o nº 765.009.343-34, residente e domiciliada na Rua Santos Sobrinho, S/n - Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, únicos sócios que compõem a sociedade Ltda. sob o nome empresarial **COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME**, situada na Avenida Presidente Médici nº 2640, Centro - São João dos Patos - Ma - 65665-000, CNPJ nº 04.097.715/0001-65, com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200805174 em 28/11/2012, resolvem assim alterar o Contrato Social nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A atividade da empresa que é:

- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/00
- Reparação e Manutenção de computadores e de Equipamentos Periféricos - 9511-8/00
- Provedores de Acesso às Redes de Comunicação - 6190-6/01

Passa a ser :

- Provedores de acesso às redes de comunicação - 6190-6/01
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 4751-2/00
- Comércio varejista de moveis -4754-7/01
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 4753-9/00
- Comércio varejista de artigos de papelaria - 4761-0/03
- Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - 4930-2/01

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000(Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real), cada passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada integralizando neste ato o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país e está assim distribuído.

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA	150.000	150.000,00	50
ADRIANA SILVA DE SOUSA	150.000	150.000,00	50
	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da Sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.


PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME

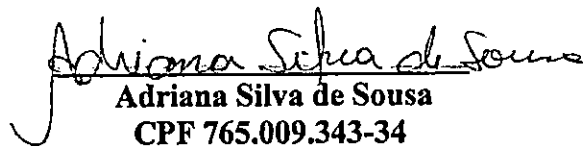
CLÁUSULA QUARTA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

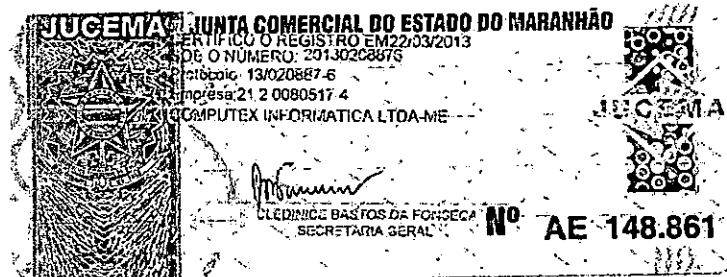
CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

São João dos Patos - Ma, 05 de Março de 2013


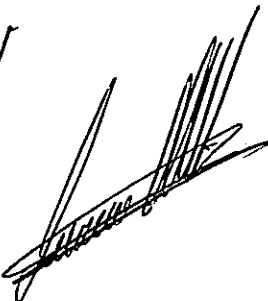

Antonio Oriane Coelho de Sousa
CPF 751.893.053-68


Adriana Silva de Sousa
CPF 765.009.343-34



CONFERE COM O ORIGINAL


Maria da Glória Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898

 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI96168462B



Adriana Silva de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000036824695-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/07/2018

NOME: ADRIANA SILVA DE SOUSA

FILIAÇÃO: GILSON RIBAMAR CORREA DE SOUZA E RISALVA SILVA DE SOUSA

NATURALIDADE: GUADALUPE - PI DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1977

DOC ORIGEM: CASAM. N° 2015 FLS 292 LIV 008

CPF: 765009343-34

SAQ LUIS-MA P-026

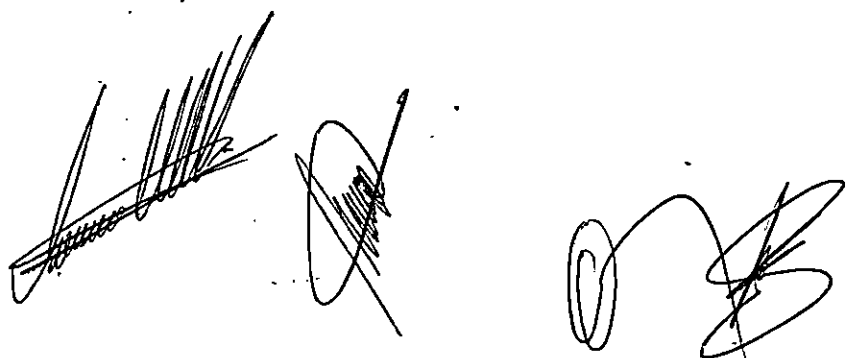
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Glória Gonçalves Lisboa
Matrícula N° 898



CONSTITUTIONAL
ARTICLE I
SECTION 1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA968270572		REGISTRO GERAL 000030813494-0	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2019
 		NOME ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA	
ASSINATURA DO TITULAR		FILIAÇÃO FRANCISCO COELHO DE SOUSA E MARIA DA CRUZ COELHO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE PARAIBANO - MA	
		DOC ORIGEM CASAM. N. 2015 FLS. 292 LIV. 08	
		CPF 751893053-68	DATA DE NASCIMENTO 10/01/1976
		SÃO LUIS-MA P-026	ASSINATURA DO DIRETOR
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
		VIA-02	

CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria da Guia Gonçalves Lisboa
 Matrícula Nº 898

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.097.715/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMPUTEX INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUTEX INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI	NÚMERO 2640	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.665-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DOS PATOS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3551-0307
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2019** às **08:19:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Avenida Getúlio Vargas, 135, Centro - Fone: 3551-2219 CNPJ 06.089.668/001-33

ALVARÁ 2020

06.089.668/0001-33 7

Finalidade: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
L. São João dos Patos - MA

Inscrição Municipal : 11020057-22
CNPJ : 04097715000165
Denominação Social : COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia : COMPUTEX INFORMATICA
Endereço : AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE, 2640 CENTRO
Atividade Econômica Principal :
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
Dados Complementares :

Este Alvará deve ser afixado em local visível à fiscalização Municipal. Através do presente Alvará, a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, através da Secretaria Municipal da Fazenda, concede a empresa acima, a autorização para localização e funcionamento caracterizada no presente documento. Estando o mesmo em obediência ao Código Tributário e de Postura do Município.

Data: 02/01/2020

Validade: 31/12/2020

Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Glória Gonçalves Lisboa
Matricula N° 898



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPUTEX INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.097.715/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:02 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2020.

Código de controle da certidão: **9633.1755.79EC.441C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065994/19

Data da 09/12/2019 08:01:14

Inscrição Estadual: 121799140

CPF/CNPJ: 04097715000165

Razão Social: COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 2640 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2020. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2019 10:26:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 087410/19

Data da 29/10/2019 15:28:04

Inscrição Estadual: 121799140

CPF/CNPJ: 04097715000165

Razão Social: COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 2640 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	541963000039	08/03/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/11/2019 08:51:00

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.097.715/0001-65
Razão Social: COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 2640 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

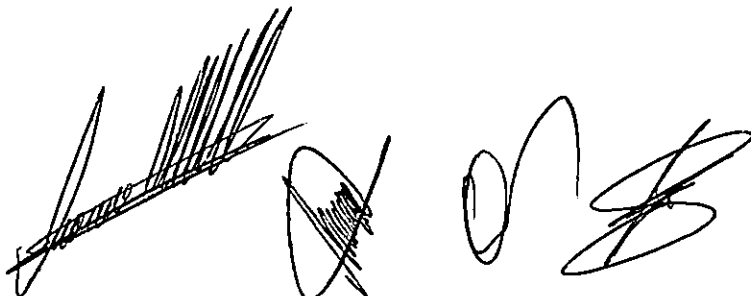
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2019 a 25/01/2020 ✓

Certificação Número: 2019122702343011113380

Informação obtida em 30/12/2019 08:18:28 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPUTEX INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.097.715/0001-65

Certidão nº: 190218251/2019

Expedição: 27/11/2019, às 08:58:34

Validade: 24/05/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMPUTEX INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.097.715/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Setor de Tributos

06.089.668/0001-33 7
 Prefeitura Municipal de
 São João dos Patos - MA
 Av. Getúlio Vargas, 135
 CEP: 65.665-000
 L. São João dos Patos - MA

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004676

DANT # RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Válida até 26/02/2020 ✓
 Finalidade FINS DIVERSOS

Contribuinte COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME
Inscrição 11020057-22
Atividade Econômica PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
CPF/CNPJ 04097715000165
Endereço AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE 2640 CENTRO SAO JOAO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 29 de outubro de 2019

Observação

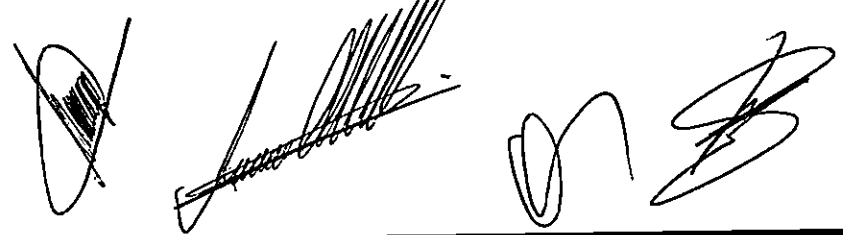


FRANZISCO LOPES CARNEIRO
 Agente de Tributos Fiscais

Francisco Lopes Carneiro
 Diretor de Divisão Imobiliária
 Matrícula 00094/1997


 Maria da Graça Gonçalves Lisboa
 Sec/Munic/Fazenda

CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria da Graça Gonçalves Lisboa
 Matrícula Nº 898





Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Tributos

06.089.668/0001-337
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004674

Válida até 26/02/2020
Finalidade FINS DIVERSOS
Inscrição 11020057-22
Contribuinte COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME
CPF/CNPJ 04097715000165
Endereço AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE 2640 CENTRO SAO JOAO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.


Ficam, todavia, resalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Cordialmente,

SAO JOAO DOS PATOS, 29 de outubro de 2019

Observação


FRANCISCO LOPES CARNEIRO
Agente de Tributos Fiscais
Francisco Lopes Carneiro
Diretor de Divisão Imobiliária
Matricula 00094/1997


Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

CONFERE COM O ORIGINAL
Mariana Góes Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898



Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Tributos

06.089.668/0001-337
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
L. São João dos Patos - MA

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004675

IPTU # IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA

Válida até
Finalidade

26/02/2020
FINS DIVERSOS

Contribuinte

COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME

Inscrição

11020057-22

Atividade Econômica

PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

CPF/CNPJ

04097715000165

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE 2640 CENTRO SAO JOAO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 29 de outubro de 2019

Observação

FRANCISCO LOPES CARNEIRO
Agente de Tributos Fiscais
Francisco Lopes Carneiro
Diretor de Divisão Imobiliária
Matricula 00094/1997

Maria da Graça Gonçalves Lisho
GERENTE
Sec/Munic/Fazenda

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Graça Gonçalves Lisho
Matricula Nº 898

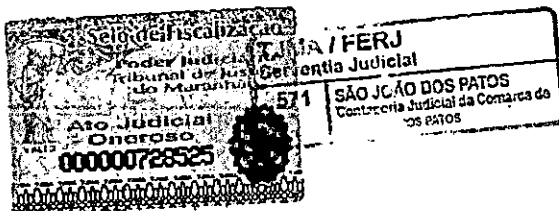
COMPTON COMPANY
10000 Wilshire Blvd
Beverly Hills, CA 90210
Tel: (310) 271-1000



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil**, a partir do dia 23 (vinte e três) do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 23 (vinte e três) do mês de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ações em trâmite contra a empresa **COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.097.715/0001-65**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São João dos Patos, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum/Casa da Justiça, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Eu, **Adérbal Rodrigues Sá de Moura**, Secretário Judicial Substituto, consultei e digitei, subscrevo e assino. São João dos Patos/MA, 23 de dezembro de 2019.


ADERBAL RODRIGUES SÁ DE MOURA
Secretário Judicial Substituto




CONFERE COM O ORIGINAL
Maria da Glória Gonçalves Lishr
Matrícula N° 898

Foram recolhidas custas ao Ferj através do boleto nº. 19.057.101.000.639.145-9.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. A consulta não abrange carta precatória.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018
COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME
Avenida Presidente Medici nº 2640 - Centro - São João dos Patos - Ma - 65.665-000
04.097.715/0001-65
21200805174 - 26/09/2000

Pág.: 0002

P A S S I V O

CIRCULANTE		13.640,60 C
FORNECEDOR	12.170,40 C	
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	12.170,40 C	
OBRIGACOES	1.470,20 C	
OBRIGACOES SOCIAIS	1.470,20 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		739.296,23 C
CAPITAL	300.000,00 C	
CAPITAL REGISTRADO	300.000,00 C	
LUCROS E/OU PREJUIZO ACUMULADOS	439.296,23 C	
LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	439.296,23 C	
TOTAL DO P A S S I V O		752.936,83 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 752.936,83 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

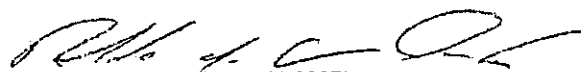
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

São João Dos Patos, 31 de Dezembro de 2018


COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME

ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA
EMPRESARIO

Ci: 30813494-0 SSP-MA - CPF: 751.893.053-68



RONALDO DE SOUSA COSTA

CRC: 0713570-4/MA - CPF: 570.020.883-00
CONTADOR

Rua Gonçalves Dias, 163 Centro, São João Dos Patos MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 11:21 SOB N° 20190330929.
PROTOCOLO: 190330929 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901999982. NIRE: 21200805174.
COMPUTEX INFORMATICA LTDA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2019
www.empresafazil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018
COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME

Avenida Presidente Medici nº 2640 - Centro - São João dos Patos - Ma - 65.685-000

04.097.715/0001-65
21200805174 - 26/09/2000

Pág.: 0001

A T I V O

CIRCULANTE		342.536,23 D
DISPONIVEL	11.735,53 D	
CAIXA	6.934,93 D	
BANCO C/MOVIMENTO	4.800,50 D	
ESTOQUE	330.800,70 D	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	330.800,70 D	
NÃO CIRCULANTE		410.400,60 D
PERMANENTE	410.400,60 D	
IMOBILIZADO	410.400,60 D	
TOTAL DO A T I V O		752.936,83 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 752.936,83 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

São João Dos Patos, 31 de Dezembro de 2018



COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME

ANTONIO ORIQNE COELHO DE SOUSA
EMPRESARIO

Ci: 30913494-0 SSP - MA - CPF: 751.693.053-68



RONALDO DE SOUSA COSTA

CRC: 07135/O-4 / MA - CPF: 570.020.883-00
CONTADOR

Rua Gonçalves Dias, 163 Centro, São João Dos Patos MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 11:21 SOB Nº 20190330929
PROTOCOLO: 190330929 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11901999982. NIRE: 21200805174.
COMPUTEX INFORMATICA LTDA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018
COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME
Avenida Presidente Medici nº 2640 - Centro - São João dos Patos - Ma - 65.665-000
04.097.715/0001-85
21200805174 - 28/09/2008

Pág.: 0001

RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	451.825,64
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.288.953-98
	<u>1.740.779,62</u>
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	(225.979,81)
CUSTOS DAS VENDAS	
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(288.760,02)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(433.140,03)
DÊSPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	(173.628,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(160.415,20)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(13.420,15)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.140,18)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	439.296,23

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2018.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

São João Dos Patos, 31 de Dezembro de 2018



ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA
EMPRESARIO

CI: 30813494-0 SSP-MA - CPF: 751.893.053-88



RONALDO DE SOUSA COSTA

CRC: 07135/0-4 / MA - CPF: 570.020.883-00
CONTADOR

Rua Gonçalves Dias, 163 Centro, São João Dos Patos MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 11:21 SOB Nº 20190330929
PROTOCOLO: 190330929 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11901999982. NIRE: 21200805174.
COMPUTEX INFORMATICA LTDA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Atestado de Capacidade Técnica

A empresa **ANTONIO J. DE SÁ NOLETO**, inscrita no CNPJ nº 02.453.527/0001-05, com sede na **AV. PRESIDENTE MEDICI, 2639 - CENTRO**, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME**, com sede na **AV. PRESIDENTE MEDICI, 2640 - CENTRO**, São João dos Patos – MA estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 04.097.715/0001 - 65 e Inscrição Estadual nº 12.179.914-0, sempre forneceu para esta empresa INTERNET de qualidade, sempre atendendo as necessidades exigidas.

São João dos Patos – MA, 30 de dezembro de 2019.

Antonio J. de Sá Noleto

INSC. NO CAD. DO ICMS
12.161.420-4

ANTONIO J. DE SÁ NOLETO
Av. Presidente Médici, Nº 2639
CEP: 65.665-000 - São João dos Patos
CNPJ:02.453.527/0001-05

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 4923 DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 e incisos, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013, e, ainda, o que consta do processo nº 53500.011286/2015;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o §1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.097.715/0001-65, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

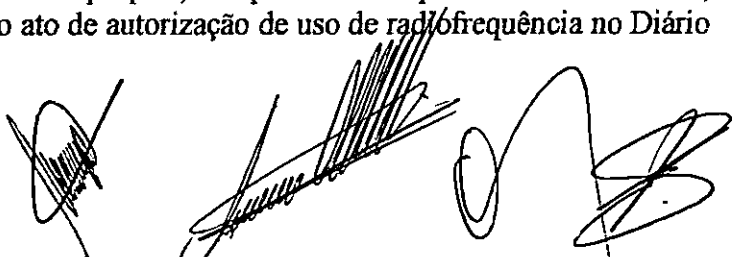
Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a consequente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

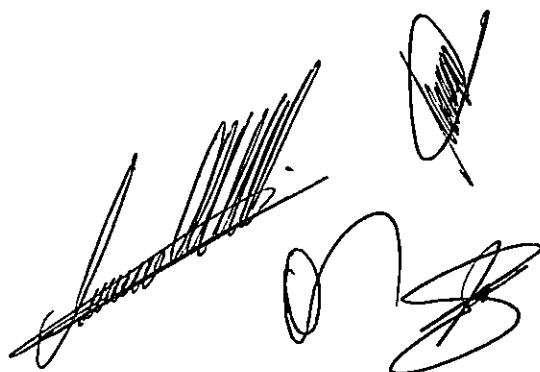


§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação

SICAP: 2015.901.185.43
DATA: 4/8/2015

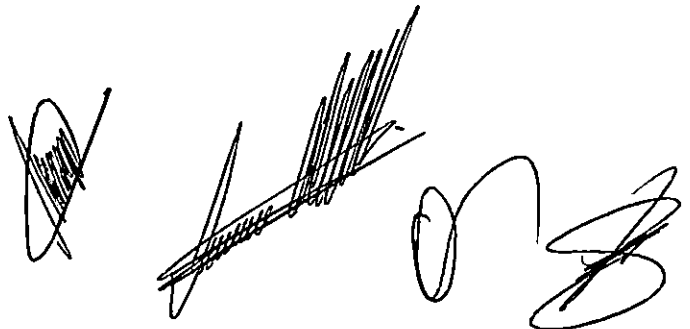
Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is a cursive scribble, and there are several distinct initials or marks next to it.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATO DO ATO Nº 4923 DE 4 DE AGOSTO DE 2015

Processo nº 53500.011286/2015. Expede autorização à COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.097.715/0001-65, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação





SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.083 - Expediente autorização à RADIO EXCELSIOR S/A, CNPJ nº 02.015.014/0001-94 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.084 - Expediente autorização à GUARA-NORTE OPERACOES MARITIMAS LTDA, CNPJ nº 14.592.680/0001-94 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.085 - Expediente autorização à J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.418.953/0004-31 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.086 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(s) IWARCEL CELULOSE LTDA, CNPJ nº 53.943.098/0001-87 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 5.087 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(s) NARDINI AGRONINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 48.708.267/0134-95 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO Nº 4.983, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

Expediente autorização à ADIL ARLINDO MANJABOSCO, CPF nº 006.420.880-04 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso do radiofrequência associada a autorização do serviço.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

ATO Nº 5.041, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à CRISTIANO GAUTERIO MORAES & CIA LTDA, por meio do Ato nº 667/11, de 28/08/2007, para COMSEG DO SUL VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ nº 09.290.741/0001-29, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

ATO Nº 5.043, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Expediente autorização à TABOÃO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 12.389.471/0001-12 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

ATO Nº 5.046, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Expediente autorização à LANXESS ELASTOMEROS DO BRASIL S.A., CNPJ nº 29.667.227/0006-81 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

ATO Nº 5.047, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Expediente autorização à PORTO SHOPS S/A, CNPJ nº 05.047.690/0002-39 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

ATO Nº 5.052, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à FIBRIA CELULOSIS S/A, por meio do Ato nº 549, de 14/07/1997, para LOGANGO-FDR FLORESTAL LIMITADA, CNPJ nº 17.157.185/0001-35, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAIBA E ALAGOAS

ATO Nº 5.088, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Expediente autorização à LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 60.886.413/0158-45 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SERGIO ALVES CAVENTISH
Gerente

ATO Nº 5.092, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Expediente autorização à RADIO VITÓRIA FM LTDA, CNPJ nº 08.931.644/0001-05, para exploração do serviço do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Conexões - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SERGIO ALVES CAVENTISH
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDONIA E RORAIMA

ATO Nº 5.080, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(s) SUPER TERMINAIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 04.335.535/0002-55 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

FABRICIO LEOPOLDO OLIVEIRA KATAVATIS NEVES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

ATOS DE 7 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.009 - Processo nº 53569.000564/2015 - TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA - RTV - Imperatriz/MA - Autoriza novas características técnicas.

Nº 5.010 - Processo nº 53569.000441/2014 - AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA - FM - Novo Repartimento/PA - homologa a transferência de local do estúdio.

Nº 5.011 - Processo nº 53000.056393/2005 - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA - FM - Belém/PA - Autoriza novas características técnicas.

Nº 5.015 - Processo nº 53569.001358/2015 - CARAJÁS FM LTDA - FM - Belém/PA - Autoriza novas características técnicas.

Nº 5.016 - Processo nº 53569.001298/2015 - FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO - RTV - Salinópolis/PA - Autoriza novas características técnicas.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATOS DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.021 - Processo nº 53000.013482/2012 - RÁDIO FM MARANHÃO CENTRAL LTDA - FM - Santa Inês/MA - Autoriza novas características técnicas.

Nº 5.045 - Processo nº 53500.145267/2004 - FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - FM - Belém/PA - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 4.844, DE 30 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53500.022279/2005. Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida à VANT TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 01.859.295/0001-19, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da outorga, com fulcro nos arts. 133, I e 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 4.883, DE 31 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53770.001292/1997. Declara extinta, por renúncia, a partir de 30 de abril de 2015, a autorização outorgada à Sula Taxi Associação de Motoristas de Taxi, CNPJ/ME nº 00.986.427/0001-00, por intermédio do Ato nº 1903, de 25 de março de 2010, publicado

no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010 para explorar o Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotaxi Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional, bem como o direito de uso de radiofrequência associada.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Nº 4.897 - Processo nº 53500.004906/2015. Expediente autorização à JAIBEZ CLAUDINO ME, CNPJ/ME nº 07.944.354/0001-33, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.908 - Processo nº 53500.006700/2015. Expediente autorização à TOP NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ/ME nº 19.150.464/0001-02, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.909 - Processo nº 53500.005933/2015. Expediente autorização à COONEÇÃO TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ/ME nº 12.848.641/0001-80, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.910 - Processo nº 53500.000013/2015. Expediente autorização à LIVECOM SERVIÇOS E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/ME nº 19.090.797/0001-93, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.912 - Processo nº 53500.029007/2014. Expediente autorização à MAURICIO RIBEIRO DE LEON - ME, CNPJ/ME nº 13.967.540/0001-80, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.915 - Processo nº 53500.010878/2015. Expediente autorização à C BARRETO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/ME nº 20.093.516/0001-35, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.916 - Processo nº 53500.006717/2015. Expediente autorização à ALBERICO DA SILVA BORGES - ME, CNPJ/ME nº 18.860.625/0001-99, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.917 - Processo nº 53500.007945/2015. Expediente autorização à KLE DA SILVA - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - ME, CNPJ/ME nº 11.158.226/0001-31, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.918 - Processo nº 53500.010594/2015. Expediente autorização à G BERNARDINO DE SOUZA EIRELI - ME, CNPJ/ME nº 12.624.929/0001-02, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.922 - Processo nº 53500.010250/2015. Expediente autorização à J & J TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/ME nº 03.857.236/0001-37, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 4 DE AGOSTO DE 2015

Nº 4.923 - Processo nº 53500.011286/2015. Expediente autorização à COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/ME nº 04.097.715/0001-65, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.924 - Processo nº 53500.001466/2015. Expediente autorização à WILSON JOSE DE AVILA - ME, CNPJ/ME nº 06.093.837/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.



Computex Informática Ltda-ME
Av. Presidente Médici, 2640 – Centro – São João dos Patos Maranhão / CEP: 65.665-000
CNPJ: 04.097.715/0001-65 / Telefax: (99) 3551-0307 / 8111-3797 - www.computex.net.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PROCESSO Nº 18800/2019
ABERTURA: 03 DE JANEIRO DE 2020.
HORA: 08:30Hs
ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, **ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**, CPF:751.893.053-68 representante legal da firma **COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ 04.097.0001/65 interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 32/2019), da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 7.1.5, subitem 7.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma para licitar ou contratar com a Administração.

São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2020.

Antonio Orione Coelho de Sousa

Sócio Administrador

RG nº 308.134.940

04.097.715/0001-65
Computex Informática Ltda-ME
Av. Presidente Médici Nº 2640 - Centro
CEP: 65.665-000
São João dos Patos-MA



Computex Informática Ltda-ME
Av. Presidente Médici, 2640 – Centro – São João dos Patos Maranhão / CEP: 65.665-000
CNPJ: 04.097.715/0001-65 / Telefax: (99) 3551-0307 / 8111-3797 - www.computex.net.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PROCESSO Nº 18800/2019
ABERTURA: 03 DE JANEIRO DE 2020.
HORA: 08:30Hs
ANEXO V

DECLARAÇÃO

COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 308.134.940 e do CPF nº 751.893.053-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São João dos Patos – MA, 03 de janeiro de 2020.

Antonio Orione Coelho de Sousa

Sócio Administrador

RG nº308.134.940

[04.097.715/0001-65]
Computex Informática Ltda-ME
Av. Presidente Médici Nº 2640 - Centro
CEP: 65.665-000
[São João dos Patos-MA]



Computex Informática Ltda-ME
Av. Presidente Médici, 2640 – Centro – São João dos Patos Maranhão / CEP: 65.665-000
CNPJ: 04.097.715/0001-65 / Telefax: (99) 3551-0307 / 8111-3797 - www.computex.net.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PROCESSO Nº 18800/2019
ABERTURA: 03 DE JANEIRO DE 2020.
HORA: 08:30hs

DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA, portador do CPF 751.893.053-68, sócio Administrador da empresa COMPUTEX INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 04.097.715/0001-65, asseguro que a referida empresa atende as normas relvas à saúde e segurança do trabalho.

São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2020.

Antonio Orione Coelho de Sousa

Sócio Administrador

RG nº308.134.940

[04.097.715/0001-65]
Computex Informática Ltda-ME
Av. Presidente Médici Nº 2640 - Centro
CEP: 65.665-000
[São João dos Patos-MA]



Computex Informática Ltda-ME

Av. Presidente Médici, 2640 – Centro – São João dos Patos Maranhão / CEP: 65.665-000
CNPJ: 04.097.715/0001-65 / Telefax: (99) 3551-0307 / 8111-3797 - www.computex.net.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PROCESSO Nº 18800/2019
ABERTURA: 03 DE JANEIRO DE 2020.
HORA: 08:30hs

DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA, portador do CPF 751.893.053-68, sócio Administrador da empresa COMPUTEX INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 04.097.715/0001-65, declaro que não existe no quadro da empresa acima, empregados, servidores públicos do município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, conforme modelo anexo.

São João dos Patos-MA, 03 de janeiro de 2020.

Antonio Orione Coelho de Sousa

Sócio Administrador

RG nº308.134.940

04.097.715/0001-65
Computex Informática Ltda-ME
Av. Presidente Médici Nº 2640 - Centro
CEP: 65.665-000
São João dos Patos-MA



Computex Informática Ltda-ME

Av. Presidente Médici, 2640 – Centro – São João dos Patos Maranhão / CEP: 65.665-000
CNPJ: 04.097.715/0001-65 / Telefax: (99) 3551-0307 / 8111-3797 - www.computex.net.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PROCESSO Nº 18800/2019
ABERTURA: 03 DE JANEIRO DE 2020.
HORA: 08:30Hs

DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA, portador do CPF 751.893.053-68, sócio Administrador da empresa COMPUTEX INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 04.097.715/0001-65, declaro que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do município.

São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2020.

Antonio Orione Coelho de Sousa

Sócio Administrador

RG nº308.134.940

04.097.715/0001-65
Computex Informática Ltda-ME
Av. Presidente Médici Nº 2640 - Centro
CEP: 65.665-000
São João dos Patos-MA



Computex Informática Ltda-ME
Av. Presidente Médici, 2640 – Centro – São João dos Patos Maranhão / CEP: 65.665-000
CNPJ: 04.097.715/0001-65 / Telefax: (99) 3551-0307 / 8111-3797 - www.computex.net.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PROCESSO Nº 18800/2019
ABERTURA: 03 DE JANEIRO DE 2020.
HORA: 08:30hs

DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA, portador do CPF 751.893.053-68, sócio Administrador da empresa COMPUTEX INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 04.097.715/0001-65, declaro que recebi todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme anexo respectivo.

São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2020.

Antonio Orione Coelho de Sousa

Sócio Administrador

RG nº308.134.940

[*04.097.715/0001-65*]
Computex Informática Ltda-ME
Av. Presidente Médici Nº 2640 - Centro
CEP: 65.665-000
[São João dos Patos - MA]




OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 00731

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia os livros de registros e arquivos, no período de 5 anos anteriores a esta data, dos mesmos verificou **NÃO CONSTAR** registro de Títulos Protestados contra: **COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 04.097.715/0001-65, estabelecida a Avenida Presidente Medici, 2640, centro, Município de São João dos Patos/MA. O referido é verdade e dou fé.

Eu, , Escrevente Autorizada, subscrevo dou fé e assino.

Em testº  da verdade.

São João dos Patos, 23 de dezembro de 2019



ELLANE DE FREITAS QUEIROZ
Escrevente Autorizada

Selo: 000002198171 e 000029364783.-----



CONFERE COM O ORIGINAL
Maria da Cruz Gonçalves Lisboa
Matrícula Nº 898

Emolumentos:		
Certidão.....	R\$	34,00
Busca.....	R\$	8,40
Total.....	R\$	42,40

